

RELATÓRIO E CONTAS

ANO ECONÓMICO DE 2021

FREGUESIA DE FERRAGUDO





INTRODUÇÃO

No cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, que aprovou o SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Autarquias Locais) apresentam-se os documentos de prestação de contas relativos ao período entre 01 de Janeiro de 2021 e 31 de Dezembro de 2021.

O presente Relatório de Contas e Documentos de Prestação de Contas relativo ao ano económico de 2021 serão submetidos à apreciação do Órgão Executivo e do Órgão Deliberativo, nos termos do disposto nos artigos 16.º, n.º 1, alínea e) e alínea b), do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

A prestação de contas, não obstante a boa-fé que deve sustentar a sua elaboração, é um conjunto de documentos que procuram na experiência vivida, demonstrar a execução orçamental e financeira de um ciclo temporal, geralmente coincidente com o ano civil.

No que respeita à sua estrutura, e conforme determina a lei, foi elaborada em obediência aos princípios da clareza, exactidão e simplicidade, de forma a possibilitar a sua análise, tanto na vertente económica, como na vertente financeira, espelhando a eficiência na utilização dos meios afectos à persecução das actividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na realização dos objectivos inicialmente aprovados, guiados pela acção política, tendo sempre presente os superiores interesses colectivos da população da Freguesia.

De realçar que o montante dos compromissos assumidos e não pagos, transitados para a gerência de 2022, cujo valor ascende a 4.086,50€ dos quais com obrigação de pagar no valor de 4.086,50€, respeitando no seu fundamental a despesas decorrentes dos serviços e actividades da Junta de Freguesia de Ferragudo (encargos com instalações e pessoal).

Os documentos de prestação de contas foram elaborados de acordo com a Instrução n.º 1/2019 – publicado no Diário de República, II Série n.º 46 de 06 de Março.

MAPAS APRESENTADOS

Fluxos de Caixa	Demonstração de Desempenho Orçamental
Resumo Diário de Tesouraria	
Demonstração de Execução Orçamental da Receita	Alterações Orçamentais da Despesa
Demonstração de Execução Orçamental da Receita	Alterações Orçamentais da Receita
Execução do Plano Plurianual de Investimentos	Situação Financeira
Execução do Plano Plurianual de Atividades	Transferências e Subsídios Concedidos
	Transferências e Subsídios Recebidos

Tabela 1- Mapas apresentados

O/A Presidente

(x)

O/A Tesoureiro/a

(x)

O/A Secretário/a

(x)

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE

I – IDENTIFICAÇÃO

Designação: FREGUESIA DE FERRAGUDO**NIF:** 506 858 316**Endereço (Sede):** Rua Zeca Afonso – Edifício Belchior, Bloco C, Loja 6



Concelho: Lagoa

Distrito: Faro

Telefone: 282 461 369

E-mail: geral@f-ferragudo.pt

Regime Financeiro: Simplificado - Micro-entidade SNC-AP

A Freguesia de Ferragudo desenvolve Atividades no âmbito da lei, vista a prossecução dos interesses próprios da população residente na respetiva circunscrição administrativa.

II – DADOS GEOGRÁFICOS

A Freguesia de Ferragudo, possui uma área de 5.41 km², com aproximadamente 1973 habitantes (2021). A sua densidade populacional é 364,70 hab/km² (2021).

III – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

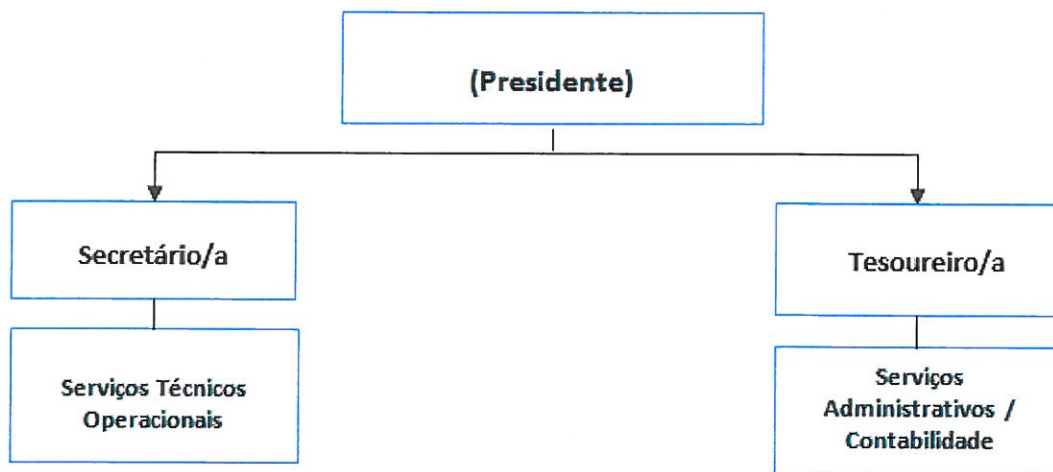


Ilustração 1 - Estrutura Organizacional

IV – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

ÓRGÃO EXECUTIVO

A composição do órgão executivo da junta, responsável pelo exercício de 2021, é a representada na seguinte tabela.



TITULAR	CARGO	DATA
Luis António do Rosário Verissimo	Presidente	01/01/2021 a 15/10/2021
Nelson Félix Romão Cintra	Secretário	01/01/2021 a 15/10/2021
Sónia Cristina Afonso Silva	Tesoureira	01/01/2021 a 15/10/2021
Luis Filipe dos Santos Alberto	Presidente	16/10/2021 a 31/12/2021
Telma Cristina Ramos Brazona	Secretária	16/10/2021 a 31/12/2021
Miguel Alexandre Vicente Cristina	Tesoureiro	16/10/2021 a 31/12/2021

Tabela 2 - Composição do Órgão Executivo

De acordo com o disposto no artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, é da competência da Freguesia de Ferragudo, entre outras:

- Elaborar e manter actualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as opções do plano e a proposta do orçamento;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as revisões às opções do plano e ao orçamento;
- Executar as opções do plano e orçamento, bem como aprovar as suas alterações;
- Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, quando aplicável nos termos da lei, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação do órgão deliberativo;
- Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas da freguesia.

ÓRGÃO DELIBERATIVO

O órgão deliberativo da freguesia, constitui a Assembleia de Freguesia, apresentando a Mesa da Assembleia a seguinte composição:

TITULAR	CARGO
Sónia Cristina Afonso Silva	Presidente
Cácia Dara Ferreiras Freitas	1º Secretário/a
Ricardo José Ramos Brazona	2º Secretário/a
Maria José Dias Miranda Fernandes Damião	Membro



Francisco José Braz Pinela	Membro
Nelson Félix Romão Cintra	Membro
Pedro Nuno Mendes Monteiro Cardoso	Membro
Carlos Alberto Ribeiro Alvo	Membro
João Carlos Martins Rodrigues	Membro

Tabela 3- Composição do Órgão Deliberativo

Compete à Assembleia de Freguesia, nomeadamente:

- Acompanhar e fiscalizar a actividade da freguesia, sem prejuízo do exercício normal da competência desta;
- Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da junta acerca da actividade por si ou pela junta exercida, no âmbito da competência própria ou delegada, bem como da situação financeira da freguesia;
- Aprovar as opções do plano, a proposta de orçamento e as suas revisões;
- Apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;
- Aprovar, nos termos da lei, os quadros de pessoal dos diferentes serviços da freguesia;
- Estabelecer as normas gerais de administração do património da freguesia ou sob sua jurisdição.

V – DESCRIMINAÇÃO DAS TAREFAS E FUNÇÕES DESEMPENHADAS

Presidente | Tarefas que executa:

- Artigo 18.º - Competências do presidente da junta de freguesia, Lei nº 75/2013 de 12-09-2013

Secretário/a | Tarefas que executa:

- Artigo 29.º Decreto-Lei nº 100/84 de 29-03-1984 - (Competência do secretário, do tesoureiro e restantes vogais)

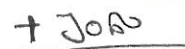
Tesoureiro/a | Tarefas que executa:

- Artigo 29.º Decreto-Lei nº 100/84 de 29-03-1984 - (Competência do secretário, do tesoureiro e restantes vogais)



Francisco José Braz Pinela	Membro
Nelson Félix Romão Cintra	Membro
Pedro Nuno Mendes Monteiro Cardoso	Membro
Carlos Alberto Ribeiro Alvo	Membro

Tabela 3- Composição do Órgão Deliberativo



Compete à Assembleia de Freguesia, nomeadamente:

- Acompanhar e fiscalizar a actividade da freguesia, sem prejuízo do exercício normal da competência desta;
- Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da junta acerca da actividade por si ou pela junta exercida, no âmbito da competência própria ou delegada, bem como da situação financeira da freguesia;
- Aprovar as opções do plano, a proposta de orçamento e as suas revisões;
- Apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;
- Aprovar, nos termos da lei, os quadros de pessoal dos diferentes serviços da freguesia;
- Estabelecer as normas gerais de administração do património da freguesia ou sob sua jurisdição.

V – DESCRIMINAÇÃO DAS TAREFAS E FUNÇÕES DESEMPENHADAS

Presidente | Tarefas que executa:

- Artigo 18.º - Competências do presidente da junta de freguesia, Lei nº 75/2013 de 12-09-2013

Secretário/a | Tarefas que executa:

- Artigo 29.º Decreto-Lei nº 100/84 de 29-03-1984 - (Competência do secretário, do tesoureiro e restantes vogais)

Tesoureiro/a | Tarefas que executa:

- Artigo 29.º Decreto-Lei nº 100/84 de 29-03-1984 - (Competência do secretário, do tesoureiro e restantes vogais)



VI – SERVIÇOS DISPONÍVEIS

No uso das suas competências, a Freguesia de Ferragudo emite documentos para diversas finalidades, nomeadamente:

- Declarações (Várias)
- Atestados de Residência
- Certidões (Várias)
- Provas de Vida
- Confirmações de Agregado Familiar
- Termos de Justificação Administrativa
- Termo de Identidade
- Atestados de eleitor
- Recenseamento Eleitoral
- Licenciamento de Canídeos e Gatídeos
- Autenticação de Fotocópias
- Certidão de Documentos
- Gestão do Cemitério Paróquia

VII – MAPA DE PESSOAL

FREGUESIA DE FERRAGUDO

MAPA DE PESSOAL PARA 2021

Atribuição - Competência- Actividade	Categoria	Área de Formação Académica/Profissional	Postos de Trabalho		Posição Remuneratória	Níveis Remuneratórios	Observações
			Preenchidos	Previstos			
Administrativos							
Realizar atendimento ao público e telefónico; Realizar o registo e licenciamento de cadáveres; Emitir atestados de residência e declarações diversas; Realizar o registo e licenciamento de ocupação de via pública e publicidade Dar seguimento a todo o expediente da Junta; Realizar o recenseamento eleitoral e trabalho administrativo inerente Realizar o trabalho administrativo relacionado com o Cemitério; Trabalhos de Tesouraria e responsabilidade por valores confiados Organizar processos eleitorais; Realizar serviço externo Coordenação de trabalhos de tesouraria e contabilidade Movimento liquidação de despesas, cobrança, receitas; Desenvolvimento de funções administrativas inerentes ao serviço de tesouraria e contabilidade Conciliações bancárias	Assistente Técnico	12º Ano	1	1	1 a 9	5-7-8-9-10-11-12-13-14	
Realizar atendimento ao público e telefónico no âmbito do posto correios; Venda de valores selados e outros; Pagamentos e recebimentos no âmbito do posto de correios; Arquivar a documentação e expediente; Trabalhos de Tesouraria e responsabilidade por valores confiados Efectuar restantes trabalhos administrativos de apoio; Realizar serviço externo;	Assistente Técnico	Licenciatura	1		1 a 9	5-7-8-9-10-11-12-13-14	
Sub Total			2	1			
Operários							
Cemitério - Armazen -assegurar a limpeza, manutenção e a vigilância das instalações e de todos os seus equipamentos; Realizar serviço externo de limpeza e logística; Realizar inumações; Realizar exumações; Realizar trasladações;	Assistente Operacional	Escadaria Obrigatória pae	2	1	1 a 9	1-2-3-4-5-6-7-8	
			2	1			

Ferragudo, 01 de julho de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia de Ferragudo

Quadro 1 - Mapa de Pessoal

VIII – POLÍTICA ORÇAMENTAL

Os documentos previsionais, nomeadamente o Orçamento e Plano Plurianual e o Plano Plurianual de Investimentos, constituem um instrumento primordial para a gestão autárquica, pois estão neles definidas as linhas de desenvolvimento estratégico a médio e longo prazo e a política financeira a curto prazo.

O Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos permitem conhecer as previsões estabelecidas pelos órgãos representativos da freguesia, para uma determinada gerência económica.

ANÁLISE ORÇAMENTAL DA DESPESA

Agrupamentos	Euros		Valores Relativos		Grau de Execução
	Dotações Corrigidas	Despesas pagas	Dotações Corrigidas	Despesas Pagas	
01-Despesas com o pessoal	90 318,51 €	79 578,86 €	35,04%	40,25%	88,11%
02-Aquisição de bens e serviços	90 088,75 €	57 394,89 €	34,95%	29,03%	63,71%
03-Juros e outros encargos	- €	- €	-----	-----	-----
04-Transferências correntes	26 709,05 €	13 136,87 €	10,36%	6,64%	49,19%
05-Subsídios	- €	- €	-----	-----	-----
06-Outras despesas correntes	3 500,00 €	2 359,38 €	1,36%	1,19%	67,41%
07-Aquisição de bens de capital	47 158,87 €	45 233,54 €	18,29%	22,88%	95,92%
08-Transferências de capital	- €	- €	-----	-----	-----
09-Activos financeiros	- €	- €	-----	-----	-----
10-Passivos financeiros	- €	- €	-----	-----	-----
11-Outras despesas de capital	- €	- €	-----	-----	-----
Totais	257 775,18 €	197 703,54 €	100,00%	100,00%	76,70%

Tabela 4 - Resumo do Mapa de Controlo Orçamental da Despesa

No que respeita à afetação das despesas pelos diferentes agrupamentos, a Freguesia de Ferragudo realizou até ao período alvo de análise despesas em todos os agrupamentos de despesas que havia previsto. Como se pode verificar pelo mapa acima apresentado, o agrupamento de despesas com um maior grau de execução orçamental é o “07-Aquisição de bens de capital” com um grau de execução de 95,92%.

O agrupamento com o maior peso nas despesas foi o “01-Despesas com o pessoal”, representando 40,25% das despesas realizadas no Ano Económico de 2021.

Por outro lado, o agrupamento “01 – Despesas com o pessoal” apresenta-se com um peso de 52,19% das despesas correntes realizadas.

Nos restantes agrupamentos de despesa, o “02 – Aquisição de bens e serviços” representa 37,64% das despesas correntes realizadas, o “04 – Transferências

correntes" representa 8,62% das despesas correntes realizadas e o "06-Outras despesas correntes" representa 1,55% das despesas correntes realizadas.

Bh

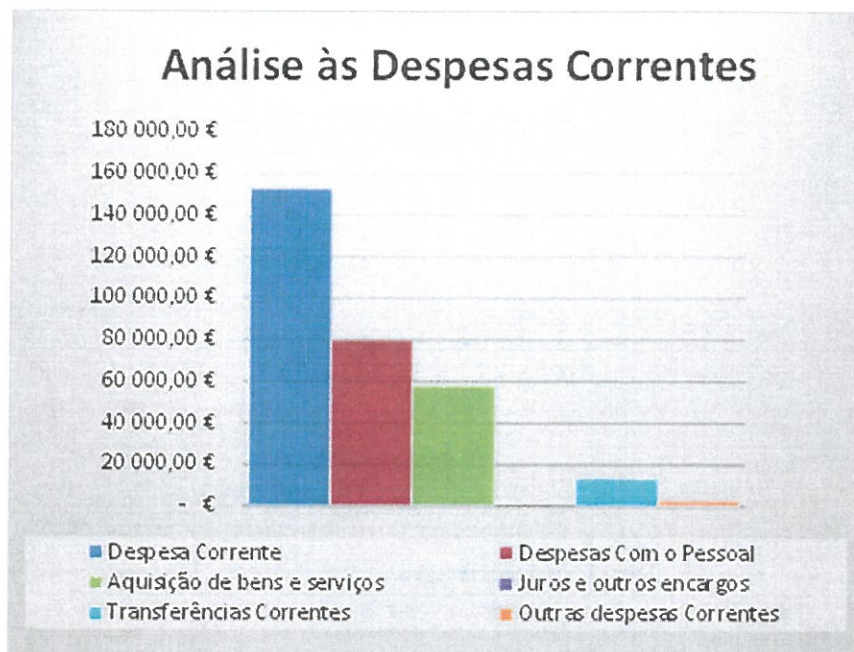


Gráfico 1 - Análise às Despesas Correntes

Analisando o gráfico seguinte, o agrupamento "07 – Aquisição de bens de capital" apresenta-se com um peso de 100,00% das despesas de capital realizadas.

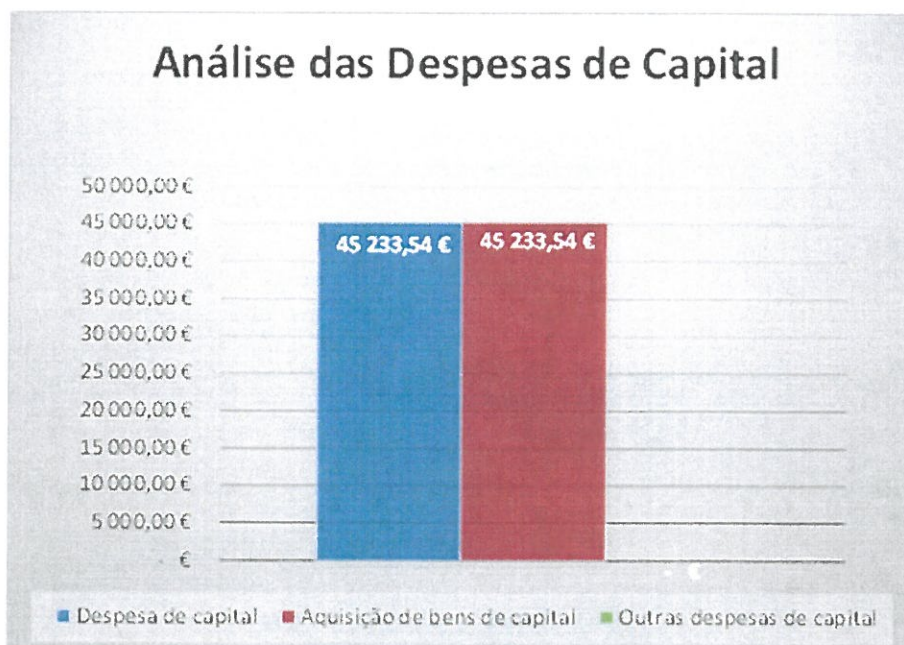


Gráfico 2 - Análise às Despesas de Capital

A Freguesia de Ferragudo previu para o ano de 2021 um orçamento de despesa de 257.775,18€ , dos quais realizou 197.703,54€. Na análise ao grau de execução

orçamental é possível verificar que a Freguesia de Ferragudo atingiu um volume de despesa de 76,70% do total das despesas previstas. No que diz respeito ao grau de execução por agrupamento, estes situam-se todos entre os 49,19% e 95,92%.

No final do trimestre, não existe compromisso a transitar, já no que respeita a obrigações por pagar, apresenta o valor de 4.086,50€.

No gráfico seguinte é possível analisar a distribuição da despesa pelos diferentes agrupamentos da respetiva classificação económica, onde mais uma vez é possível constatar que o agrupamento em que a autarquia teve mais despesa foi o "01-Despesas com o pessoal".

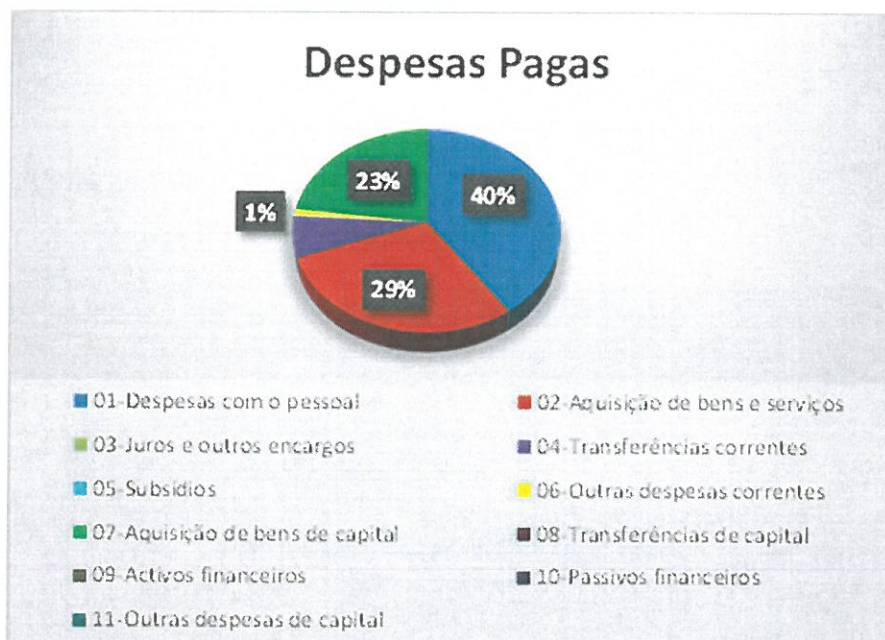


Gráfico 3 - Análise às Despesas Pagas

Através do quadro resumo que a seguir se apresenta é possível verificar que a autarquia previu um orçamento de despesa corrente para o ano de 2021 de **210.616,31€**, dos quais executou até então **152.470,00€** traduzindo-se num grau de execução orçamental das despesas correntes de 72,39%.

Despesa Corrente Prevista	210 616,31 € a
Despesa Corrente Executada	152 470,00 € b
Diferença	58 146,31 € a-b
Grau de Execução Orçamental	72,39% b/a

Tabela 5 - Análise à Despesa Corrente

No que respeita às despesas de capital, verifica-se que foram previstos **47.158,87€**, dos quais executou até então **45.233,54€** traduzindo-se num grau de execução orçamental das despesas correntes de **95,92%**.

Despesa Capital Prevista	47 158,87 € a
Despesa Capital Executada	45 233,54 € b
Diferença	1 925,33 € a-b
Grau de Execução Orçamental	95,92% b/a

Tabela 6- Análise à Despesa de Capital

Na totalidade, a Freguesia de Ferragudo dotou para o ano de 2021 um total de **257.775,18€**, dos quais executou **197.703,54€**, traduzindo-se assim num grau de execução orçamental das despesas de **76,70%**.

Total Despesa Prevista	257 775,18 € a
Total Despesa Executada	197 703,54 € b
Diferença	60 071,64 € a-b
Grau de Execução Orçamental	76,70% b/a

Tabela 7- Análise à Despesa Total

Através do gráfico 4 verifica-se mais uma vez que o agrupamento “01 – Despesas com o pessoal” é aquele em que foram despendidos os maiores montantes.

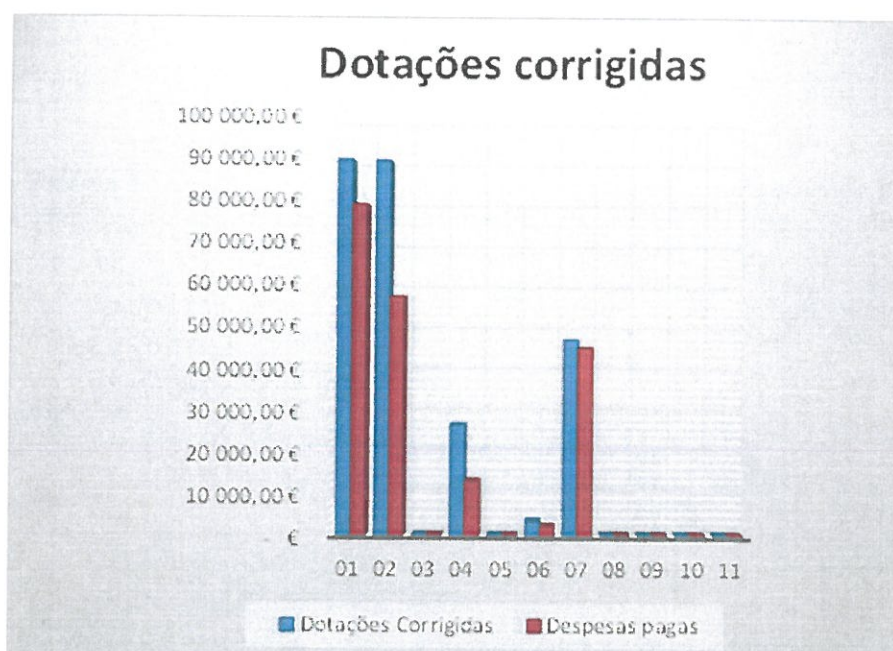


Gráfico 4 - Análise às Dotações Corrigidas face as Despesas Pagas

ANÁLISE ORÇAMENTAL DA RECEITA

Capítulos	Euros	Valores Relativos			
	Previsões Corrigidas	Receita Cob. Líquida	Previsões Corrigidas	Receita Cob. Líquida	Grau de Execução
01-Impostos directos	8 400,00 €	9 985,87 €	3,26%	4,95%	118,88%
02-Impostos indirectos	- €	- €	-----	-----	-----
03-"Não aplicável às autarquias locais"	- €	- €	-----	-----	-----
04-Taxas, multas e outras penalidades	8 250,00 €	2 435,10 €	3,20%	1,21%	29,52%
05-Rendimentos da propriedade	25,00 €	- €	0,01%	0,00%	0,00%
06-Transferências correntes	124 335,00 €	120 944,57 €	48,23%	59,99%	97,27%
07-Venda de bens e serviços corre	43 014,00 €	37 578,43 €	16,69%	18,64%	87,36%
08-Outras receitas correntes	1 000,00 €	757,46 €	0,39%	0,38%	75,75%
09-Venda de bens de investimento	- €	- €	-----	-----	-----
10-Transferências de Capital	30 000,00 €	29 920,00 €	11,64%	14,84%	99,73%
11-Activos Financeiros	- €	- €	-----	-----	-----
12-Passivos Financeiros	- €	- €	-----	-----	-----
13-Outras Receitas de Capital	- €	- €	-----	-----	-----
14-"Não aplicável às autarquias locais"	- €	- €	-----	-----	-----
15-Reposições não Abatidas nos Pagamentos	100,00 €	- €	0,04%	0,00%	0,00%
16-Saldo da Gerência Anterior	42 651,18 €	- €	16,55%	0,00%	0,00%
Totais	257 775,18 €	201 621,43 €	100,00%	100,00%	78,22%

Tabela 8 - Resumo do Controlo Orçamental da Receita

No que respeita à afetação das receitas pelos diferentes capítulos é possível constatar que a Freguesia de Ferragudo arrecadou, no período alvo de análise, receita apenas em parte dos capítulos que havia previsto no início do ano até à presente data. O capítulo "06-Transferências correntes" foi aquele em que a autarquia arrecadou a quantia mais elevada, quantia essa justificada pelo montantes recebidos do fundo de financiamento de freguesias.

O grau de execução das receitas situa-se entre 0,00% e 118,88%, sendo este valor associado ao capítulo "01-Impostos directos". **Face ao grau de execução apresentado por esta, deveria ter sido realizada uma alteração orçamental, por forma a não ultrapassar os 100%, não o sendo possível neste momento pelo facto de já se ter transitado de ano.**

Através dos gráficos seguintes podemos verificar que o capítulo "06 – Transferências correntes" representa um peso de 59,99% no total das receitas arrecadadas e o capítulo "10 – Transferências de capital" representa um peso de 14,84% no total das receitas arrecadadas.

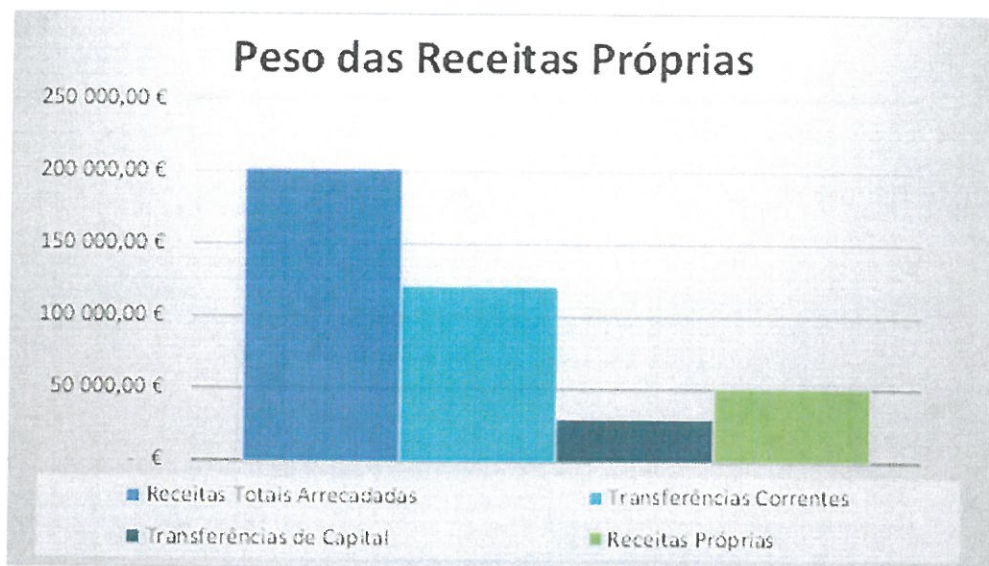


Gráfico 5 - Análise às receitas próprias

A Freguesia de Ferragudo previu para o ano de 2021 um orçamento de receita de **257.775,18€** dos quais arrecadou **201.621,43€** que se distribuem principalmente pelos capítulos acima mencionados. O grau de execução orçamental das receitas situa-se nos **78,22%**.

Do total de receitas arrecadadas acima indicado, **50.756,83€** corresponde a receitas próprias, ou seja, o peso das receitas próprias sobre a totalidade da receita arrecadada é de **25,17%**. A Freguesia de Ferragudo evidencia cerca de **74,83%** de dependência de receitas provenientes de transferências, o que vai de encontro à tendência da generalidade das freguesias. A Freguesia de Ferragudo está totalmente dependente de receitas provenientes de transferências da Administração Autárquica e Administração Central, como podemos analisar através da tabela seguinte:

Total Receita Arrecadada	201 621,43 € a
Total Receitas Próprias	50 756,86 € b
Peso das Receitas Próprias	25,17% b/a

Tabela 9 - Receitas próprias

No gráfico seguinte é possível verificar o volume de receitas executadas até à data. Assim sendo, mais uma vez se constata que o capítulo "06-Transferências correntes" foi aquele em que a autarquia arrecadou maior volume de receitas.

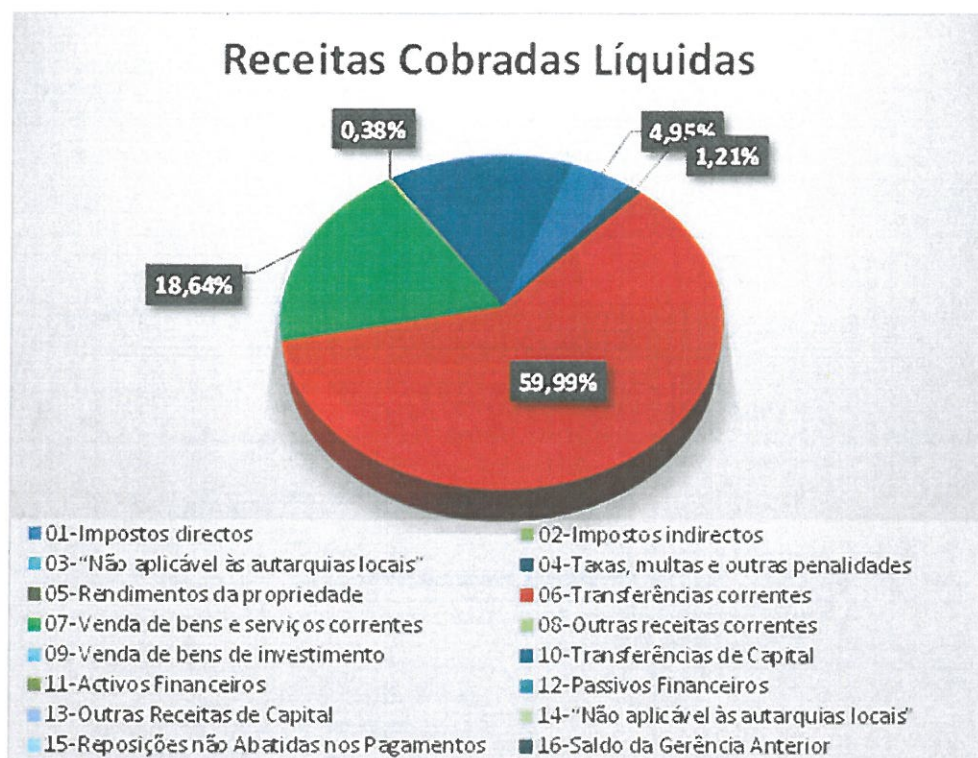


Gráfico 6 - Receitas Cobradas Líquidas

Através do quadro seguinte constata-se que a autarquia previu arrecadar receitas correntes no valor de **185.024,00€**, tendo sido arrecadados **171.701,43€**, que se traduz num grau de execução orçamental das receitas correntes de **92,80%**.

Receita Corrente Prevista	185 024,00 € a
Receita Corrente Arrecadada	171 701,43 € b
Diferença	13 322,57 € a-b
Grau de Execução Orçamental	92,80% b/a

Tabela 10 - Análise à Receita Corrente

Quebra de Página

No que diz respeito às receitas de capital verifica-se que a autarquia previu arrecadar receitas de capital no valor de **30.100,00€**, dos quais foram arrecadados **29.920,00€**, o que se traduz num grau de execução orçamental de **99,40%**.

Receita Capital Prevista	30 100,00 € a
Receita Capital Arrecadada	29 920,00 € b
Diferença	180,00 € a-b
Grau de Execução Orçamental	99,40% b/a

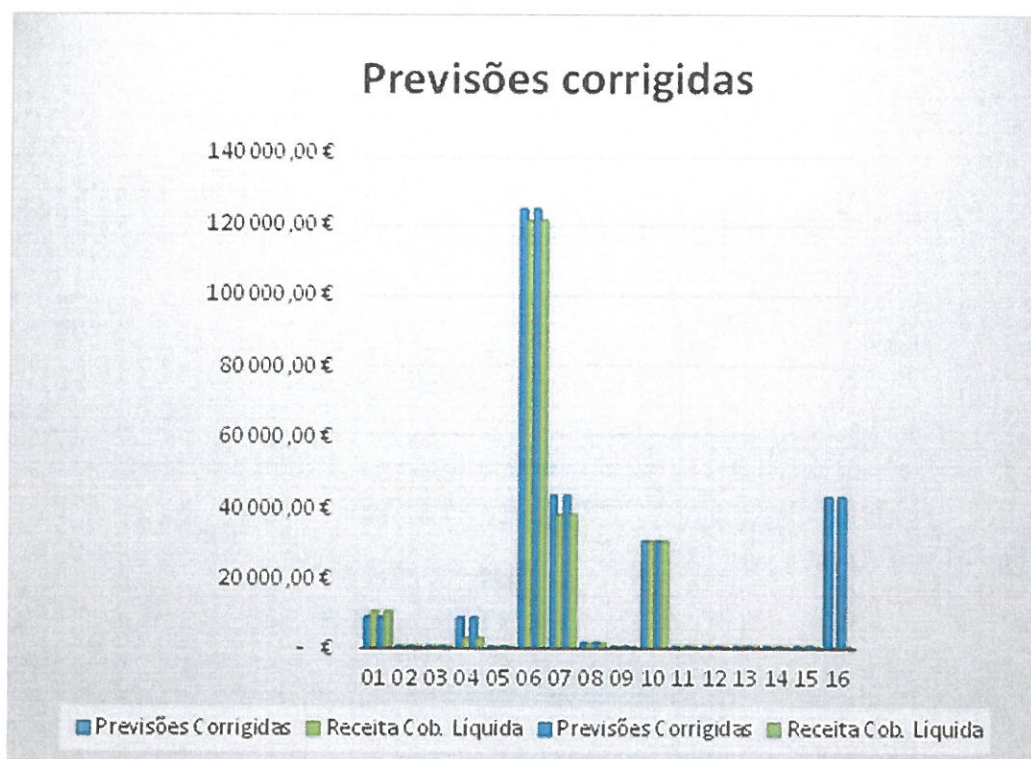
Tabela 11 - Análise Às Recitas de Capital

Assim, no conjunto das receitas, verifica-se que foi previsto arrecadar o montante de **257.775,18€** dos quais foram arrecadados **201.621,43€**, o que se traduz num grau de execução orçamental de **78,22%**.

Receita Prevista Total com SGA	257 775,18 € a
Total Receita Arrecadada com SGA	201 621,43 € b
Diferença	56 153,75 € a-b
Grau de Execução Orçamental	78,22% b/a

Tabela 12 - Análise à receita com o Saldo da Gerência Anterior

No gráfico seguinte constata-se que o capítulo "06-Transferências correntes" foi aquele em que a autarquia arrecadou um maior volume de receitas.



ANÁLISE DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

Na análise aos mapas de controlo orçamental e fluxos de caixa conclui-se que a Freguesia de Ferragudo obteve uma execução orçamental onde as receitas arrecadadas são superiores às despesas executadas, provocando um aumento do saldo para a gerência seguinte. O saldo da gerência anterior (execução orçamental) é de **42.651,18€** e o saldo para a gerência seguinte (execução orçamental) é de **46.569,07€**, o que se traduz num aumento de **3.917,89€**.

Operações Orçamentais		
	Receitas	Despesas
S.G. Anterior	42 651,18 €	-
Correntes	171 701,43 € >	152 470,00 €
Capital	29 920,00 € <	45 233,54 €
S.G. Seguinte	-	46 569,07 €
Total	244 272,61 €	244 272,61 €

Tabela 10 - Operações Orçamentais

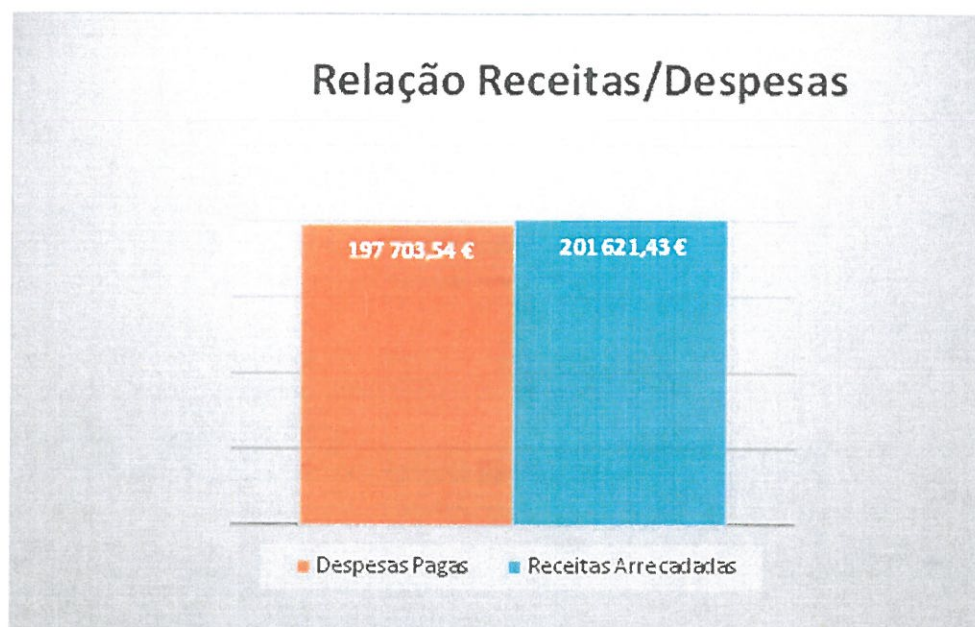


Gráfico 7 - Relação das Receitas Cobradas e das Despesas Pagas

EXECUÇÃO ANUAL DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Na análise realizada ao Plano Plurianual de Investimentos, constata-se que o total de investimentos previstos é de **47.158,87€** e foram realizados **45.233,54€** daquele montante, o que se traduz num montante de execução de **95,92%**.

Análise dos investimentos do ano orçamental de 2021

Número do Projeto/Ação	Previsto para o ano de 2021	Realizado no período em análise	Grau de execução
1 2021/1	500,00 €	- €	0,00%
1 2021/3	1 000,00 €	405,90 €	40,59%
1 2021/6	1 968,89 €	1 968,89 €	100,00%
1 2021/7	1 150,00 €	929,88 €	80,86%
1 2021/8	531,11 €	- €	0,00%
2 2021/4	5 000,00 €	4 920,00 €	98,40%
2 2021/2	4 059,00 €	4 059,00 €	100,00%
3 2021/5	32 949,87 €	32 949,87 €	100,00%
Totais	47 158,87 €	45 233,54 €	95,92%

Gráfico 8 - Resumo da Execução do Plano Plurianual de Investimento

O grau de execução dos projetos/ações, varia entre 0,00% e 100,00% sendo este valor mais elevado associado aos projetos n.º 1 2021/6 – Equipamento informática, n.º 2 2021/2 – Parques e jardins – Relva sintética no Parque da Hortinha e n.º 3 2021/5 – Carrinha de mercadorias. O projeto n.º 3 2021/5 – Carrinha de mercadorias é o projecto que apresenta maior montante realizado, apresentando uma execução no valor de **32.949,87€**.

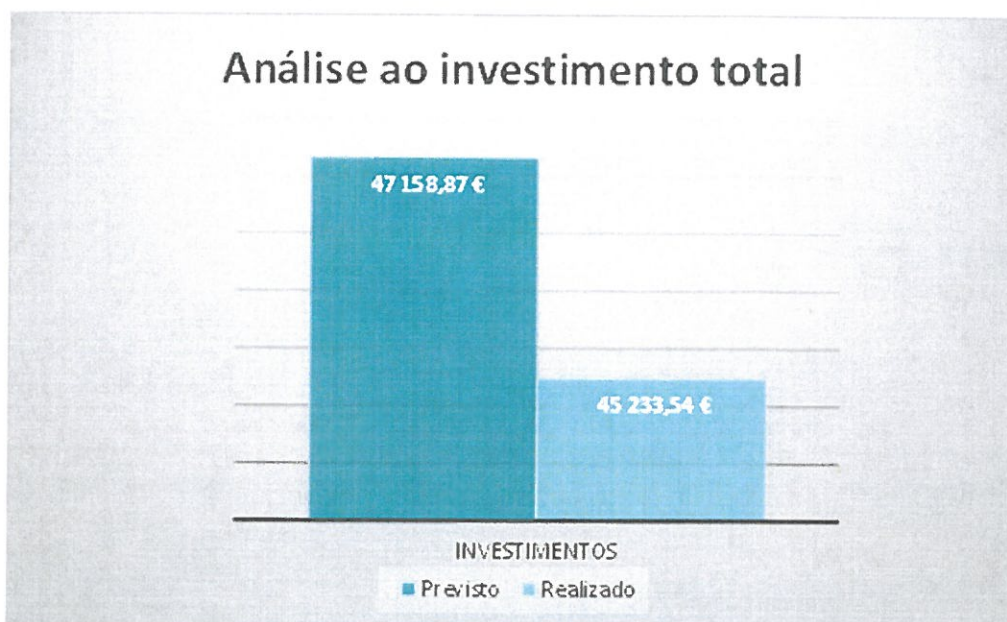


Gráfico 9 - Comparação dos Investimentos Previstos face aos Realizados na totalidade dos investimentos

B. Am

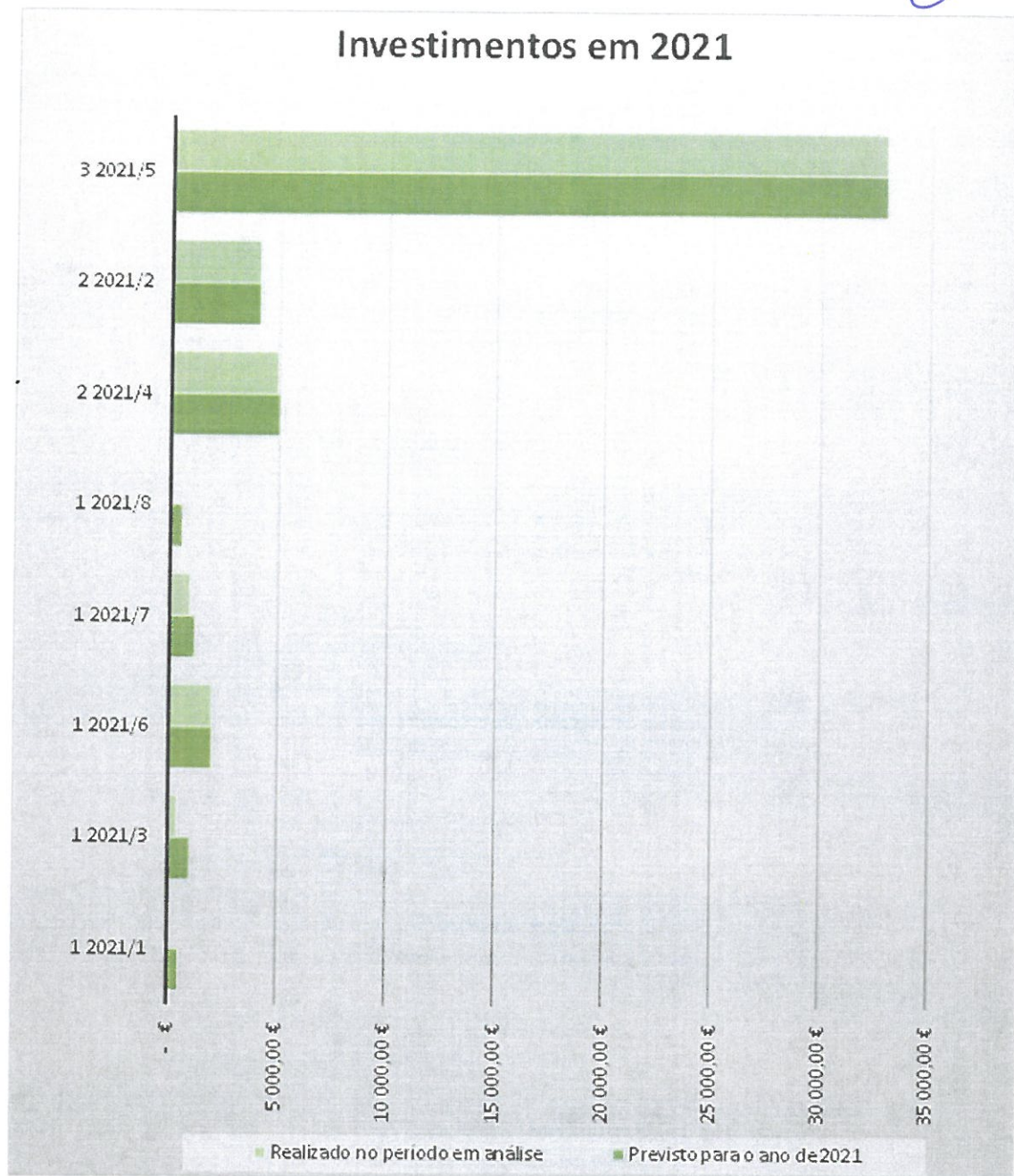
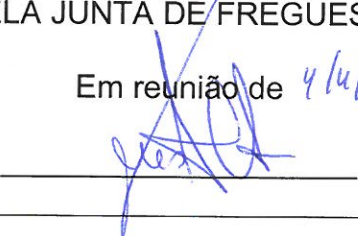
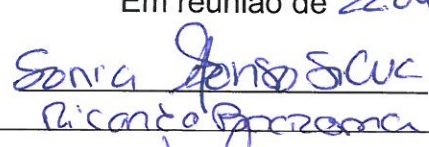


Gráfico 10 - Análise investimento previsto/realizado por projeto

PRESTAÇÃO DE CONTAS

RELATIVA AO ANO FINANCEIRO DE 2021

APROVADO	
PELA JUNTA DE FREGUESIA	Pela ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
Em reunião de 4/4/2022	Em reunião de 22 de 2022
	 Ricardo Ferreira



PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os Documentos de Prestação de Contas são apresentados em obediência à Instrução n.º Instrução n.º 1/2019 – publicado no Diário de República, II Série n.º 46 de 06 de Março.

- ANEXO I** – Orçamento e Plano Orçamental Plurianual
- ANEXO II** – Plano Plurianual de Investimentos (PPI)
- ANEXO III** – Demonstração de Desempenho Orçamental
- ANEXO IV** – Demonstração de Execução Orçamental da Receita
- ANEXO V** – Demonstração de Execução Orçamental da Despesa
- ANEXO VI** – Demonstração da Execução do Plano Plurianual de Investimentos
- ANEXO VII** – Alterações Orçamentais da Receita
- ANEXO IX** – Alterações Orçamentais da Despesa
- ANEXO X** – Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos
- ANEXO XII** – Operações de Tesouraria
- ANEXO XIV** – Transferências e Subsídios Concedidos
- ANEXO XV** – Transferências e Subsídios Recebidos
- ANEXO XVI**- Outras:
 - Resumo Diário de Tesouraria;
 - Fluxos de Caixa.
- ANEXO XVII** - Divulgação do Inventário de Património/Inventário
- ANEXO XVIII** - Dívidas a Terceiros por Antiguidade dos Saldos
- ANEXO XXIV** – Relatório de Atividades